



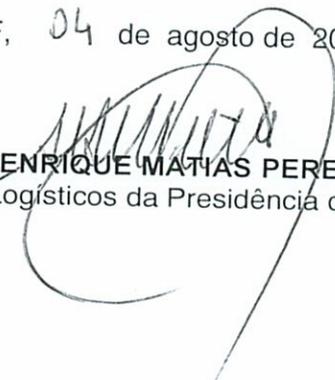
Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ASSOCIAÇÃO LOGÍSTICA PRESID
Fls. 537
Rubrica: 4

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes à fl. 472, do Processo nº 00140.000472/2009-12, registra que o reajuste da taxa de ocupação do Contrato nº 143/2010, celebrado com a empresa **RODRIGUES E CORDEIRO SALON CABELEIREIROS E PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA-ME**, ficam, a partir do dia 16 de junho de 2011, reajustados no percentual de 8,649% passando o valor mensal de **R\$ 228,99 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 248,79 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2011.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República